

Incentivos com disciplina

Arthur Herdy

Criado por um decreto do governador Joaquim Roriz em maio de 1989, o Programa de Industrialização do Distrito Federal (Proin), já aprovou a criação de 152 novas empresas com atuação em várias áreas, principalmente as não-poluentes. Os empreendimentos geraram cerca de 12 mil empregos diretos e ainda milhares indiretos.

Entre os projetos iniciados, 36 são de indústrias que receberam incentivos que vão desde a isenção do Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITBI), a Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU), que beneficiou 38 empresas. Além disso, 20 novas empresas receberam o financiamento de 70% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), gerados pelo empreendimento e a partir do início de suas operações. Outras 15, tiveram o financiamento de 50% do imposto.

Para participar do Proin, a empresa tem que apresentar um projeto que deve ser aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), — órgão da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo (SICT). Segundo o CDI, 25 indústrias deverão se instalar no Pólo Industrial de Alta Tecnologia Bernardo Sayão, próximo à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante. Entre elas, seis atuam no setor de gemologia e 19 na informática.

Incentivos

Segundo explica o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, José Ezil Veiga da

Rocha, o objetivo do Proin é apoiar o processo de industrialização disciplinada do Distrito Federal. "No caso, o Governo atua como agente catalizador e orientador de empreendimentos para os diversos setores industriais do DF".

Ezil ressalta que o Governo tem vários mecanismos de incentivos para aqueles que querem expandir seus empreendimentos, criar novas empresas. Ainda, para aquelas de fora do DF que estão interessadas em se transferir para a Capital da República ou implantar uma filial. "Enfim, para quem quer investir, temos um leque de op-

ções de incentivos", disse.

Entre os incentivos destacados pelo secretário, estão os benefícios fiscal e financeiro (os financiamentos); as isenções (de impostos); e, ainda, o incentivo econômico, no caso, a concessão de lotes aos interessados em investir na cidade. Os lotes são vendidos de forma facilitada e se destinam aos projetos previamente aprovados pelo CDI em áreas específicas.

De acordo com Ezil Veiga, os lotes são concedidos da seguinte forma: direito de locação com opção de compra posterior; locação com valor mensal de

1% sobre o valor total do imóvel estimado pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Se o projeto for implantado no prazo de 24 meses, o desconto na venda é de 60% do valor do terreno, abatendo-se na totalidade, os aluguéis pagos e atualizados monetariamente até a data do fechamento do negócio.

Se a implantação da empresa se der em até 36 meses, o desconto se reduz para 40% e, apenas 50% dos aluguéis pagos entre o 25º e 36º mês serão abatidos do valor total do terreno. Além desse prazo e até 60 meses, a venda será feita sem qualquer subsídio do Governo.